

 **Central Eólica Catanduba I S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.724.960/0001-28 - NIRE 35300522826

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2024, às 10h10min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA CATANDUBA I S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.

**2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição de membro da Diretoria.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

**5.1.** Aprovar a destituição da Sra. **Paula Ferrareto Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 68445302, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.297.069-60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 do cargo de Diretora Presidente da Companhia.

**5.2.** Em decorrência do acima deliberado, a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** e a Companhia outorgam-se, mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação para nada reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou o cargo de Diretora Presidente da Companhia.

**5.3.** Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2027:

**a.** O Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor Presidente**;

**b.** O Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Ferraz**, português, divorciado, engenheiro eletrotécnico, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrita no CPF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**;

**c.** O Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-903, no cargo de **Diretor sem Designação Específica**.

**5.4.** A acionista consigna, ainda, que dois assentos destinados a diretores sem designação específica permanecerão vagos até que nova deliberação da Assembleia Geral eleja os membros para tais cargos.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes.

**Assinaturas:** **Mesa:** Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário.

**Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior).

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2024.

**Mesa:** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 3.099/25-8 em 20/08/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>